



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 10.223 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Apelo ao Senhor Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, solicitando a regulamentação da lei 9.589, 15 de dezembro de 2011, que determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pela Secretaria de Estado da Saúde, para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências, nesse Estado.

JUSTIFICATIVA

A demanda apresentada é perquirida por pessoas albinas do Estado, que vêm sofrendo com a falta de acesso ao direito e muitas delas não têm conhecimento da legalidade da lei mencionada.

O albinismo é um problema de saúde pública negligenciado no Brasil. Hoje não existe nenhuma estatística no país que aponte o número de albinos na nossa população, porém, existe uma estimativa de que haja pelo menos mais de 10 mil brasileiros albinos.

Os albinos morrem e envelhecem precocemente de câncer de pele. Por isso, é muito importante tomar alguns cuidados. Entre eles está a exposição ao sol. É preciso tomar cuidado com as queimaduras solares, muito fáceis de acontecer em quem tem a pele despigmentada. Se tiver orientação desde cedo sobre a importância dos cuidados especiais com a pele, o albino pode viver mais, inclusive evitar que estas pessoas se tornem pessoas com deficiência, o que acontece de forma frequente tendo em vista as amputações devido o câncer de pele e a perda da visão.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Promover a efetividade da lei 9. 589/ 2011, é garantir um dos direitos mais básicos para uma melhor qualidade de vida das pessoas albinas. É garantir o direito à vida, a saúde e a cidadania. Sendo assim, apresentamos esta propositura, a fim de que os órgãos responsáveis atendam o apelo apresentado, dando mais qualidade de vida a todos paraibanos albinos.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul da deputada Cida Ramos.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual